



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CMV/DEL Publicado no Diário Oficial Legislativo Municipal/ES de: <u>29</u> / <u>08</u> / <u>16</u>  Rubrica
--

Projeto de Lei nº: 330/2015
Processo nº: 11896/2015
Autor: Namy Chequer

LEI Nº 8.999

Oficializa as denominações dos logradouros naturais da Ilha Oceânica de Trindade, da cidade de Vitória.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominados os logradouros naturais da Ilha Oceânica de Trindade, situada a 608 milhas marítimas da costa, na altura do paralelo da cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com Centro Geográfico (Pico Desejado) determinado pelas Coordenadas: Latitude: 20º. 30' 28" S e Longitude 29º. 19' 23" W, medindo 9.280.000,00m², como segue:

PICOS E MORROS

1- PICO DO MONUMENTO	270m
2- PICO PÃO DE AÇÚCAR	392m
3- PICO DO CASTELO	323m
4- PICO BRANCO	470m
5- PICO DA TRINDADE	590m
6- PICO BONIFÁCIO	570m



7- PICO DAS GRAZINAS	397m
8- PICO NOSSA SENHORA DE LOURDES	214m
9- PICO DA VIGIA	214m
10- PICO VERDE	553m
11- MORRO VERMELHO	515m
12- MORRO DO PAREDÃO	217m
13- PICO DO DESEJADO	620m
14- PICO DO OBELISCO	490m

PONTAS

- 15- PONTA CRISTA DE GALO
- 16- PONTA NOROESTE
- 17- PONTA DO MONUMENTO
- 18- PONTA DA CACHOEIRA
- 19- PONTA FARRILHÕES
- 20- PONTA DO TÚNEL
- 21- PONTA DA PEDRA
- 22- TÚNEL DA MORTE

PRAIAS

- 23- PRAIA DAS TARTARUGAS – VALE DA LUA
- 24- PRAIA DO PARCEL
- 25- PRAIA DO MORRO DO PAREDÃO
- 26- PRAIA DOS PORTUGUESES
- 27- PRAIA DO PRÍNCIPE



publicação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua

Palácio Attílio Vivácqua, 25 de agosto de 2016.

Namy Chequer Bon Habib Filho

PRESIDENTE



Proc. Nº 11896/2015 – CMV
/GB